MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA: O AGRAVO DOS DIREITOS VIOLADOS DO GRUPO FEMININO.

Autor(res)

Lenize Ferreira Matioli
Cristiane Lemes De Oliveira
Rogerio Miller De Paula

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

Os moradores em situação de rua, é conhecido como um grupo de pessoas, em pobreza extrema que se utilizam de logradouros públicos como forma de moradia e sustento. Encontram-se nessa situação por fatores múltiplos e complexos, por questões familiares, socioeconômicas e sociais. Isso vem ocorrendo desde o início da metade do século XX, com a migração do interior para o centro da cidade, atrás das empresas em busca de uma vida melhor, porém sem condição nenhuma de uma estadia. Hoje há um crescimento dentro da própria cidade reconhecida com um número de até 222 mil pessoas nesta situação em março 2020, data de início da pandemia da covid-19, em 2016 essa população era de 101 mil. Podemos notar um aumento considerável dessa população, principalmente em época de desastre e em decorrência de saúde pública em situação de pandemia. Não há um dado preciso por falta de registros colhidos por não terem como ser cadastrados pelo sistema do IBGE, porém os dados documentados mostram em sua maioria serem do sexo masculino representando cerca de 80% dessa população. As mulheres que compõe esse grupo são extremamente fragilizadas pela questão de machismo da sociedade e violação e subtração de seus direitos por carregarem o estigma consigo. Podemos concluir que a questão da saúde da mulher torna-se muito prejudicada devido à dificuldade de acompanhamento com equidade integralidade e universalidade. Faz se necessário uma atualização de políticas públicas efetivas que garanta a sua aplicação, para que haja uma melhora na situação dos moradores em situação de rua do Brasil.